



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## DESPACHO

Processo nº 01/2025

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de 4.000 (quatro mil) garrafas de água mineral sem gás pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades diárias da Câmara Municipal de Taquaral, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

1. Versa o presente sobre a contratação de empresa para fornecimento de 4.000 (quatro mil) garrafas de água mineral sem gás pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades diárias da Câmara Municipal de Taquaral, conforme especificado em Termo de Referência, com fulcro no disposto no art. 75, da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
2. Destaca-se que, a proposta mais vantajosa para a Edilidade deu se pela empresa LEANDRA APARECIDA BELOTTI – CNPJ: 08.951.307/0001-80 com valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), para o item 01.
3. Assim, AUTORIZO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação para a contratação da empresa, conforme acima solicitado.

Taquaral/SP, 11 de março de 2025.

Sérgio Alexandre da Silva  
Presidente da Câmara